

DECRETO LEGISLATIVO 59 DE 14 DE OUTUBRO DE 1998.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 29/98)
(VER. IVO MORGANTI)

Concede o Título de
Cidadão Paulistano a
Wanderley Luxemburgo da
Silva.

José índio Ferreira do Nascimento, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva.

Art. 2º - A presente honraria será entregue em sessão solene a ser determinada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de outubro de 1998.

O Presidente em Exercício,

José índio Ferreira do Nascimento

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de outubro de 1998.

O Diretor Geral,

Carlos Borromeu Tini